

Autorização de Faturamento - Bens Móveis À ORLA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS Data: 03/08/2023 Local: SAO PAULO Autorizamos o faturamento do bem escolhido pelo(a) consorciado(a), conforme Proposta de Compra em nosso poder, de acordo com as condições a seguir: 01 - Valor Total do Crédito R\$45,500,00 02 - Dados do Consorciado(a) CPF/MF Nome 350.841.928-22 PAULO ISAQUE DA SILVA Telefone Endereco AV - PEDRO MENDES(PQ. SELECTA), 1600MONTANHAO SAO BERNARDO 1198368096 03 - Características do Bem a ser Faturaclo Cor Modelo Marca ONIX LT 1.4 8V SPE/4 AT Basico CHEVROLET Ano Fabricação/Modelo Chassi/nº serie 2014/2015 9BGKS48L0FG212702 Nota Fiscal com Alienação a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda? Valor de Venda R\$45.500,00 04 - Dados da Administradora CNPJ/MF Nome 52.568.821/0001-22 Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Endereco Cidade de Deus - Prédio Marrom - Térreo - CEP 06029-900 - Osasco - SP 05 - Contato com o Bradesco Nome Agência Cod. Agência Díg. R. LIBERO BADARO-USP 002692 Telefone Nome/Contato BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. ()1131116900 6 - Documentos Necessários (Devem ser entregues na Agência até a data limite de validade para o Pagamento do Crédito) ☐ Uma via da Nota Fiscal constando Grupo e Cota; ☐ Dados da Conta-Corrente do Fornecedor para Depósito; ☐ Cópia do CRV com gravame de Alienação Fiduciária a favor da Bradesco Administradora de Consórcio Ltda. Autorizamos o Faturamento do Bem indicado no campo 3, desde que os valores estejam em conformidade com a cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcios (Bens Móveis). - Esclarecemos que a responsabilidade da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., nesta operação, limita-se ao valor do crédito especificado no campo 1. Sobre o refer do valor, quando se tratar de bem alienável no Detran, para registro da garantia, já foram deduzidas as despesas de Inclusão no Gravame, Registro de Contrato e Vistoria Prévia (exclusivo para bens usados).

Via(s): Banco

Versão: 12/2018

Mod.: 6565-112E



Autorização de Faturamento - Bens Móveis

- Se porventura o Consorciado optar pela compra de outro Bem de maior valor, da mesma espécie e natureza, deverá providenciar o pagamento da diferença diretamente ao Fornecedor, bem como em caso de aumento de preços pelo fabricante.
- É de responsabilidade do Fornecedor estabelecer com o Consorciado a forma e condições de pagamento da diferença, ficando esta Administradora isenta de quaisquer responsabilidades quanto ao seu efetivo pagamento.

- A cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcio - Bens Móveis dispõe que: Para efeito de pagamento, o valor do **Bem Móvel** ou **Conjunto de Móveis** usados deverá ser, aquele que lhe for atribuído no laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada pela **Bradesco Consórcios**, ou de valor de avaliação estabelecido pela tabela FIPE/Molicar.

Bradesco Administration de Constricios Ltda.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436 Demais Localidades: 0800 722 4436 Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feita, exceto feriados. SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
F.eclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimetno 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 6565-112E

Versão: 12/2018

Via(s): Banco